LEI N.: 01512

DENOMINA-SE AVENIDA PROFESSORA MARIA CATARINA A ATUAL AVENIDA "D" NO BAIRRO HALIM SOUKI.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - DENOMINA-SE AVENIDA PROFESSORA MARIA CATARINA, A ATUAL AVENIDA "D", NO BAIRRO HALIM SOUKI, NESTA CIDADE.

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 30 DE AGOSTO DE 1979.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.42 DE 13/09/1979